

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo torna público **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação Pregão Eletrônico nº 132/2023, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância monitorada 24 horas, sistema de alarme via sensores e CTTV HD (câmeras), com fornecimento e instalação, ampliação, revisão e implementação dos equipamentos com assistência técnica preventiva e de urgência incluindo viatura equipada, para atendimento a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sarzedo”. **Motivo:** Análise de Impugnação ao edital da empresa Alvo Segurança Ltda. Eventual retificação e adiamento será disponibilizado no site: www.sarzedo.mg.gov.br. 14 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 2º termo aditivo ao contrato celebrado com a Empresa **MAXXNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada em serviços de Link compartilhado 200MBPS, para utilização das Secretarias Municipais de Sarzedo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a instalação.” O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, em atendimento aos setores da prefeitura que necessitam de pontos novos conforme exposto em ofício de nº 129/2023, emitido em 31 de outubro de 2023 pelo Diretor de Tecnologia, sendo os seguintes preços unitários por item: Especificação: Serviços de Link compartilhado 200MBPS, para utilização das Secretarias Municipais de Sarzedo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a instalação e manutenção dos serviços. Quantidade acrescida: 32/ Valor mensal: R\$ 90,43 / Valor total: 34.725,12. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 3º termo aditivo ao contrato celebrado com a Empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, infraestrutura tecnológica local, incluindo aparelhos de telefonia IP, conforme descrições constantes na Ata de Registro de Preços nº 192/2020 e no Anexo I do Edital do

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	---	--



Pregão Eletrônico nº 172/2020, que juntamente com a proposta da Contratada passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.” O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar 25% (vinte e cinco por cento) dos itens contratados, em atendimento aos setores da Prefeitura que se encontram sem linha telefônica, conforme solicitação contida em ofício de nº 38/2023, emitido em 31 de outubro de 2023 pelo Diretor de Tecnologia sendo dividido da seguinte forma:

Item 01: RAMAL BASICO + APARELHO IP SEM FONTE- Quantidade acrescida: 15 Valor Mensal por ponto: R\$31,92 Valor total anual: R\$ 5.745,60

Item 02: RAMAL BASICO + APARELHO IP COM FONTE- Quantidade acrescida:10 Valor Mensal por ponto: R\$ 33,51 Valor total anual: R\$ 4.021,20

Item 04: RAMAL AVANÇADO + APARELHO IP COM FONTE- Quantidade acrescida:03 Valor Mensal por ponto: R\$ 43,03 Valor total anual: R\$ 1.549,08

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 2º termo aditivo ao contrato celebrado com **JOÃO FRANÇA FILHO**, cujo objeto é: “, constitui objeto do presente contrato, a locação do imóvel situado à Rodovia MG-040, nº 45, Galpão nº 12, Bairro Santa Rita - Sarzedo/MG, para instalação das atividades do Centro de Qualificação Profissional de Sarzedo.” O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original a partir do dia 11/11/2023 conforme solicitado através da C.I nº 244/2023 enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O valor do contrato é de R\$ 5.895,45 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco reais), ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 4,14% passando ao valor mensal de R\$ 6.139,52 (seis mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 73.674,24 (setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anuais conforme cláusula quarta do contrato original.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação do 1º reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que entre si celebram o município de Sarzedo e **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ (MSC ALIMENTOS)**, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais” Fica recomposto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 201/2023 conforme solicitação feita pela Empresa e comprovada via notas fiscais juntamente do Parecer Jurídico nº 2015/2023.

ESPECIFICAÇÃO: **Farinha de trigo** de primeira qualidade, com fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 6,30**



Óleo de soja refinado, frasco ou lata de 900 ml, com validade a vencer no mínimo 09 meses a partir da data de entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 8,10** **Farinha de trigo** de primeira qualidade, sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro. Pacote de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 6,10**

Corante, com coloração avermelhada, embalagem de 500 gramas ou 01 kg, com validade a vencer no mínimo 09 (nove) meses a partir da data de entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 9,50**

Canjica de milho, branca, de 1ª qualidade em embalagens de ½ ou 1 kg com validade a vencer, no mínimo em 05 meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 7,50**

Creme de leite embalagem de 200g. Tipo Itambé, Mococa ou similar. Validade mínima a vencer, 9 (nove) meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ R\$ 4,80**

Fubá de milho de primeira qualidade, granulação fina, pacote de 1 kg com validade a vencer de no mínimo 09 (nove) meses a partir da data de entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 5,00**

Sal refinado com adição de iodo, fardo com pacote de 1 kg, fardo com 30 kg, validade mínima de 6 meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 1,84**

Milho de pipoca 1ª qualidade em embalagens de 500g ou 1 kg com validade a vencer, no mínimo em 05 meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 5,00**

Canjiquinha de milho, pacote de 500 gramas ou 1 kg, Validade mínima a vencer, 6 meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 4,10**

Leite condensado em embalagem com 395 gramas. Tipo Itambé, Mococa ou similar. Validade mínima a vencer de 9 (nove) meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 7,30**

Margarina de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em pote de 500 gramas. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 12,30**

EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, deverá ser preparado com frutos maduros, sem pele e sementes, massa consistente e homogênea vermelha, isento de fermentação, cheiro e sabor próprios. Embalagem: em latas ou tetra pack no mínimo 340gramas, em perfeitas condições, de acordo com a legislação vigente (sem perfurações, descamações e amassos).. Validade mínima 24 meses. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 4,70**

LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. O leite poderá conter somente açúcares, gorduras e substancias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas.



Aditivo aceito unicamente: a lecitina. Aparência: pó fino sem grumos. Cor: amarelo claro. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 41,00**

VINAGRE DE MAÇÃ: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução de n.º 26 de 17/06/2013 FNDE; produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224, sem glúten; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem Primária: frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, lacrados. Embalagem Secundária: deverá ser de caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos, apresentando data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem. **VALOR COM REEQUILIBRIO: R\$ 5,90**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023. O Município de Sarzedo torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às Secretarias Municipais, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123), nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VI deste instrumento convocatório, exceto para os itens 03, limpa vidros e 15, álcool em gel”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 30/11/2023, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo, 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão ELETRÔNICO n.º 173/2023 – Objeto: Aquisição de veículo, 07 lugares para atender ao CAPS I nos termos da deliberação CIB SUS/MG n.º 4.020/2022 e Resolução SES/MG n.º 8459/2022, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência O início de acolhimento das propostas se dará em **16/11/2023** a partir de 08 horas até **28/11/2023** as 08h30mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **28/11/2023**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2023.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão ELETRÔNICO n.º 176/2023 – Objeto: Aquisição de bombas de infusão volumétrica, para atendimento a UPA 24 horas, referente Resolução SES MG nº 6896/2019 e para atendimento ao Centro de Especialidades Médicas – CEM, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência O início de acolhimento das propostas se dará em **16/11/2023** a partir de 08 horas até **30/11/2023** as 08h30mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **30/11/2023**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão ELETRÔNICO n.º 177/2023 – Objeto: Aquisição dos equipamentos de proteção individual - EPI para atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses, referente a Resolução SES MG nº 6962/2019, **com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPS**, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência O início de acolhimento das propostas se dará em **16/11/2023** a partir de 08 horas até **04/12/2023** as 08h30mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **04/12/2023**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 137/2023 – Homologado o processo licitatório em 31/10/2023, autorizando a “Contratação de empresa para prestar serviços de locação de COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO e CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender a UPA 24 hrs, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014, nas quantidades e condições descritas e especificadas no Termo de Referência”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0031-34, itens 1 e 2 ao valor total de R\$ 128.893,32 (cento e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Sarzedo/MG, 14 de novembro de 2023.

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1489, terça-feira, 14 de novembro de 2023

REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023
ESTAGIÁRIO DA DUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

QT	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
1	ADRIANA SOARES DA SILVA	1º
2	LEORNARDA FABIOLA OLIVEIRA MARTINS	2º
3	YASMIN GOMES FÉLIX	3º
4	DEBORA RAYANE	4º
5	JAQUELINE FATIMA SILVA CARNEIRO NEVES	5º
6	ERICA ROCHA GONÇALVES	6º
7	ELIZANGELA FERREIRA SEGANTINE OLIVEIRA BRITO	7º
8	MILENA OLIVEIRA RANGEL	8º
9	REGIANE APARECIDA FERREIRA	9º
10	EVA SOARES DE SOUZA	10º
11	LARISSA CRISTIANE GONÇALVES	11º
12	CAROLINA FERREIRA SANTOS DA SILVA MOREIRA	12º
13	GISLAINE MARIA ALVARENGA COSTA LOPES	13º
14	JEISLA PEREIRA BASTOS ROCHA	14º
15	RAQUEL SAMIRA VIEIRA	15º
16	BIANCA SAVERNINI ALMEIDA	16º
17	ISABELA MARIA OLIVEIRA MOREIRA	17º
18	ALINE MOREIRA NEVES CORREIA	18º
19	CAMILA ADRIELLE	19º
20	INGRID PAULA DOS SANTOS DUTRA	20º
21	MARIA RITA DA SILVA REIS	21º
22	ESTEFANY LUIZA DE MORAIS REIS FREITAS	22º
23	RUBENS ROSA MOREIRA	23º
24	SHIRLEY MONICA RODRIGUES SOARES	24º
25	JUNIA APARECIDA ORNELAS RODRIGUES	25º
26	ANA FLÁVIA SILVA PEREIRA	26º
27	RUBIA ALVES MOREIRA	27º
28	VITORIA SANTOS	28º
29	DJULIA SUELLEN DA SILVA OTONI	29º
30	IZABELA BATISTA DA SILVA	30º
31	MARA NUBIA LUIZ NUBIA	31º
32	ANIELLY RIBEIRO CHAGAS DOS SANTOS	32º
33	EDNA GOMES ROCHA	33º
34	ROSELENE DUARTE DA COSTA	34º
35	THAIS DE FREITAS SILVA	35º
36	ANNA ALICE QUEIROZ MACHADO	36º
37	JUNIA POLIANA DA SILVA PEREIRA	37º
38	PAULA EDUARDA DOS SANTOS	38º
39	LIDIANE FATIMA RIBEIRO MACVIEL SOUZA	39º

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1489, terça-feira, 14 de novembro de 2023

40	SABRINA PEIXOTO RODRIGUES DOS SANTOS	40º
41	CLÁUDIO LUIZ DE MATOS	41º
42	KETHLEN SARAH XAVIER	42º
43	LARISSA VITORIA MOREIRA ALENCAR	43º
44	ROSANE JOANA SOUZA LIMA	44º
45	ANA KAROLINA SOARES	45º
46	ANA ROSA SOARES DUARTE	46º
47	BRUNA NADINE HOLLER	47º
48	CECÍLIA GONÇALVES DOS SANTOS	48º
49	ELAINE DANIELE SOUZA DA SILVEIRA GOMES	49º
50	ESTHER RODRIGUES PEDRA MARQUES	50º
51	KETENY NOLASCO VITORIO	51º
52	LEANDRIA LUCIANE COSTA REZENDE	52º
53	LILIANE MARIA DAS GRAÇAS	53º
54	PALOMA MARY MENDES	54º
55	SOLANGE CAMPOS SOUZA	55º
56	JULIA VITORIA SANTOS SOUZA	56º
57	DEBORA FARIA	57º
58	ELLEN CRISTINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	58º
59	JOYCE DE ALMEIDA MEDEIROS GONÇALVES	59º
60	LINDOMAR ANDRESSA DOS SANTOS WILKEN	60º
61	MATEUS RIBEIRO	61º
62	SUELI SIRLEIDE DE OLIVEIRA	62º
63	TAINARA MORAIS DE ANDRADE	63º
64	THALITA MONIQUE SILVA DE ARAUJO	64º
65	ANA LUIZA SANTANA	65º
66	ERIKA LETICIA ARAUJO SILVA	66º
67	LUCIANA SANTOS TITO	67º
68	SHEILA GRÉCIA FERREIRA FREITAS	68º
69	ANA PAULA DA COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES	69º
70	BRUNA THAIS LUCAS	70º
71	DANIELLE AMORIM VILELA	71º
72	EDIRLAINE VIEIRA PEREIRA	72º
73	JANAINA APARECIDA FERREIRA COSTA	73º
74	ROSEMEIRY DOS SANTOS DE CASTRO	74º
75	SARA HELENA ALVES FOGAL	75º
76	SILVIA NATALINA GONÇALVES	76º
77	AMANDA FERREIRA DA CUNHA	77º
78	ANA PAULA BASTOS ROELA	78º
79	JANAINA GOMES MORAIS LACERDA	79º
80	KARINE YASMIM CAMPOS	80º
81	AGATHA CRISTINA RODRIGUES	81º
82	AMANDA GOMES	82º
83	CAMILA SILVA	83º
84	DALILA CAVALCANTE GONÇALVES RODRIGUES	84º
85	DANIELA NEIDE FERREIRA DE JESUS	85º
86	DEGMAR CALDEIRA GOMES	86º
87	DHULYA MATOSINHOS	87º

**DOE - SARZEDO**

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1489, terça-feira, 14 de novembro de 2023

88	JESSICA FRANCIELLY DA SILVA GONÇALVES	88º
89	LUCIANA DE OLIVEIRA	89º
90	LUCIENE LIMA DA SILVA	90º
91	RODRIGO GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	91º
92	THAISE CAROLINA DA SILVA MENDES	92º
93	THIAGO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	93º
94	DANIELA FERNANDA	94º
95	INGRID CRISTINA PEREIRA DE FREITAS ALVES	95º
96	ALINE AMARAL	96º
97	EDUARDO LEANDRO PEREIRA	97º
98	EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	98º
99	GABRIELI MENDONÇA PEREIRA	99º
100	LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100º
101	MARIA MADALENA	101º
102	SIMONE BRAGA NUNES	102º
103	TANIA CLAUDIA SOARES	103º

QT	CANDIDATOS PCD	CLASSIFICAÇÃO
1	LUANA BARBOSA SOUZA SANTANA	1º



09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria para composição do kit escolar em atendimento aos alunos da educação infantil e ensino fundamental para o ano letivo de 2024, com exclusividade de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123), exceto para os itens 16 e 21"

Fornecedor : PAPAPELAPELARIA OURO LTDA - 07.266.248/0001-48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	UN	Cis	Jumbo	R\$ 0,77	R\$ 462,00	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00	90,43	R\$ 7,28
Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO 01/02 furos, em resina termoplástica, carbono/inox, corte preciso										
4	4.550,00	UN	Credeal	1/4	R\$ 3,79	R\$ 17.244,50	R\$ 4,31	R\$ 19.610,50	12,06	R\$ 0,52
Descrição: CADERNO CAPA DURA 1/4, brochura costurado: capa/contra capa em papelão 810 grs., revestido papel 90 grs., plastificado, cores variadas, 48 folhas internas papel offset 56grs pautadas. formato: 142 mm x 203 mm. Tipo: Tilibra, Máxima, Foroni										
7	1.800,00	UN	Acrilex	112grs	R\$ 4,29	R\$ 7.722,00	R\$ 12,54	R\$ 22.572,00	65,79	R\$ 8,25
Descrição: CAIXA DE GIZÃO DE CERA redondo grande (big) com doze cores gramatura mínima 110 G, dimensões mínimas 96 x11 mm, produtos atóxicos que não manche as mãos, não borre, não esfarele, resistente a queda, embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto de boa qualidade, não perecível, com selo do Inmetro na embalagem. Tipo: Faber Castell, Acrilex										
8	1.350,00	CX	Leo & Leo	jumbo 12 cores	R\$ 6,89	R\$ 9.301,50	R\$ 23,43	R\$ 31.630,50	70,59	R\$ 16,54
Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO 12 unidades: embalagem com 12 lápis formato triangular, confeccionado em resina plástica ou madeira 100% reflorestada, não tóxico ponta resistente, mina macia, mais grossa com alto conteúdo de cera e resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, cor pêssego para colorir tons de peles claras, grafite redondo de no mínimo, 5,0 mm, acompanhado de um apontador próprio para o lápis. dimensões mínimas: comp.: 175 mm - diâ: 10 mm selo do INMETRO - NBR - 15236 segurança artigos escolares. Tipo: Leo leo										
9	4.700,00	UN	Leo & Leo	preto jumbo	R\$ 0,53	R\$ 2.491,00	R\$ 3,74	R\$ 17.578,00	85,83	R\$ 3,21
Descrição: LÁPIS DE ESCREVER GRAFITE PRETO JUMBO: formato triangular, confeccionado em resina plástica ou madeira 100% reflorestada, não tóxico, ideal para estimular a coordenação motora. traço escuro e boa apagabilidade (fácil de apagar). comp.: 175 mm diâ.: 10mm. Tipo: Leo leo										
12	2.900,00	un	Marcotex	26x45	R\$ 2,83	R\$ 8.207,00	R\$ 3,19	R\$ 9.251,00	11,29	R\$ 0,36
Descrição: TOALHA DE MÃO MEDIDAS 26X45: medida 26x45 no mínimo de 90% algodão, cores claras. Não incluir toalhas na cor rosa (pesquisa realizada em 12/07/23-solicitacao 13050/2023)										
13	3.100,00	un	Marcotex	26x45	R\$ 2,83	R\$ 8.773,00	R\$ 3,02	R\$ 9.362,00	6,29	R\$ 0,19
Descrição: TOALHA DE MÃO MEDIDAS 26X45: medida 26x45 no mínimo de 90% algodão, cores claras. Não incluir toalhas na cor rosa. (pesquisa realizada em 18/07/23-solicitacao 13053/23)										

Subtotal Adjudicado R\$ 176.635,43

Subtotal Orçado: R\$ 479.536,08

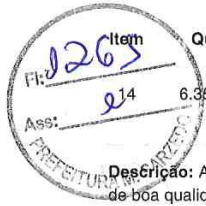
63,1653 %

R\$ 302.900,65



09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	6.350,00	un	Leo & Leo	c/depósito	R\$ 0,54	R\$ 3.429,00	R\$ 7,77	R\$ 49.339,50	93,05	R\$ 7,23
Descrição: APONTADOR COM DEPÓSITO em resina termoplástica, corte preciso, formato do depósito retangular, medida aproximada de 6 x 2,5 x 1,5cm, de boa qualidade com selo do INMETRO. Tipo: Faber Castell, Leo Leo.										
16	8.100,00	un	Máxima	200 fls	R\$ 6,59	R\$ 53.379,00	R\$ 25,41	R\$ 205.821,00	74,07	R\$ 18,82

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA: capa dura, espiral, 1x1, 96 folhas pautadas, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, capa e contracapa: papelão (750g/m2) e revestimento: papel couché (120g/m2), folhas internas: papel offset 56g/m², sem furos e não destacável, capa unissex. O caderno deverá conter todas as informações citadas no descritivo ou carta do fornecedor comprovando o descritivo. Tipo: Tilibra, Máxima, Credeal.

20	850,00	UN	Scottini	português	R\$ 3,48	R\$ 2.958,00	R\$ 9,43	R\$ 8.015,50	63,10	R\$ 5,95
----	--------	----	----------	-----------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: MINIDICIONÁRIO DE PORTUGUÊS: encadernação: brochura, mínimo de 320 páginas, de acordo com o novo acordo ortográfico, ano de edição: a partir de 2015. Tipo: Scottini

21	5.100,00	UN	Máxima	123x	R\$ 11,50	R\$ 58.650,00	R\$ 16,83	R\$ 85.833,00	31,67	R\$ 5,33
----	----------	----	--------	------	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------

Descrição: CADERNO COM PAUTA, capa dura de papelão 772 gramas, costurado, 80 folhas, 01 matéria, dimensões mínimas 200mm x 275mm, folhas internas brancas de boa qualidade no mínimo 63g/m² com pautas numeradas para a alfabetização contendo a marcação 123X. O caderno deverá conter todas as informações citadas no descritivo ou carta do fornecedor comprovando o descritivo Tipo: Máxima, Foroni

26	252,00	UN	new Magic	18ml	R\$ 1,59	R\$ 400,68	R\$ 3,54	R\$ 892,08	55,08	R\$ 1,95
----	--------	----	-----------	------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA: inodoro, não tóxico, não inflamável, contendo no mínimo 18 ml; tampa com pincel aplicador, diâmetro interno da saída de no mínimo 07 milímetro, de 1ª qualidade. (caixa com 12 unidades). Tipo: New Magic, Speed

28	600,00	UN	Leo & Leo	0,7mm	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00	R\$ 13,86	R\$ 8.316,00	78,57	R\$ 10,89
----	--------	----	-----------	-------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: LAPISEIRA COM GRIP EMBORRACHADO: grafite de 0,7 mm, com ponteira retrátil e amortecedor que evita a quebra do grafite, com borracha extra longa com sistema de elevação giratório, substituível, corpo ergonômico triangular e pega emborrachada, contendo a marca do produto. Tipo: Faber Castell, Cis, Desart

29	1.100,00	UN	Masterprint	texto	R\$ 0,94	R\$ 1.034,00	R\$ 4,24	R\$ 4.664,00	77,83	R\$ 3,30
----	----------	----	-------------	-------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: PINCEL MARCADOR DE TEXTO TINTA FLUORESCENTE: tinta fluorescente, corpo confeccionado em resina termoplástica na mesma cor da tinta, ponta chanfrada de feltro medida 4mm. cores (amarelo, verde, laranja). Tipo: Jocar, Cis.

31	75,00	UN	Façafácil	fumê	R\$ 10,69	R\$ 801,75	R\$ 24,28	R\$ 1.821,00	55,97	R\$ 13,59
----	-------	----	-----------	------	-----------	------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: PRANCHETA DE POLIESTIRENO: prancheta de poliestireno, tamanho ofício, na cor fumê.

Subtotal Adjudicado R\$ 176.635,43	Subtotal Orçado: R\$ 479.536,08	63,1653 %	R\$ 302.900,65
------------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

Fornecedor : DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA - 03.376.436/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	3.950,00	UN	LEO E LEO	C/CAPA	R\$ 0,45	R\$ 1.777,50	R\$ 4,19	R\$ 16.550,50	89,26	R\$ 3,74
Descrição: APONTADOR COM DEPÓSITO em resina termoplástica, corte preciso, formato do depósito retangular, medida aproximada de 6 x 2,5 x 1,5cm, de boa qualidade com selo do INMETRO. Tipo: Faber Castell, Leo Leo.										
Subtotal Adjudicado R\$ 17.016,50						Subtotal Orçado: R\$ 65.802,00		74,1398 %		R\$ 48.785,50



09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p>Descrição: BARRACHA DE VINIL com capa protetora: fórmula livre de PVC com máxima apagabilidade, capa protetora ergonômica, para lápis grafite, medindo aproximadamente: c 4,2 x l 2,95 x a 1,4 cm. de boa qualidade e com selo do INMETRO. Tipo Leo Leo</p>										
15	1.000,00	cx	LEO E LEO	12 CORES	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00	R\$ 11,03	R\$ 11.030,00	77,06	R\$ 8,50

Descrição: CAIXA DE LÁPIS DE COR TRADICIONAL GRANDE com doze cores formato redondo ou sextavado pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas com excelente deposição, fácil de apontar, mina macia centralizada que proporciona maior resistência a quebras e melhor desempenho. embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. produto não perecível e atóxico. dimensões aproximadas 19,5 x 8,9 x 0,7cm (axlpx) peso mínimo 32g. produto de boa qualidade com selo do INMETRO na embalagem. Tipo: Leonora Eco, CIS, Bic, Greecastel, Faber Castell Multicolor, Acrilex, Compactor, Maped, Mercur, Tris Mega Soft Color, Tilibra

17	15.850,00	un	CIS	Nº2	R\$ 0,24	R\$ 3.804,00	R\$ 1,28	R\$ 20.288,00	81,25	R\$ 1,04
----	-----------	----	-----	-----	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2: para uso escolar, produzido com madeira reflorestada macia e clara, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com grafite rígido e firme o bastante para não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, que deverá formar cavaco contínuo e uniforme, deverá ser coberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, possuir inscrição legível no corpo do lápis, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. grafite de excelente qualidade com constituição uniforme e sem impureza, resistente de escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2 hb. formato cilíndrico ou sextavado, produto não perecível e atóxico, boa qualidade, produto nacional, com selo do INMETRO na embalagem. Tipo: Multicolor, Serelepe.

25	650,00	UN	JOCAR	P/25F	R\$ 13,70	R\$ 8.905,00	R\$ 27,59	R\$ 17.933,50	50,34	R\$ 13,89
----	--------	----	-------	-------	-----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: GRAMPEADOR DE MESA 26/6: corpo metálico medidas aproximadas:160 mm comprimento x 38 mm de altura x 55 mm largura da base, capacidade para 25 folhas de papel 75 g/m no mínimo. com depósito de grampo em inox e capacidade para 100 grampos. fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática. base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, aço mola pré temperada e resistente. apoio da base em PVC. Tipo: Jocar Office, Adeck

Subtotal Adjudicado R\$ 17.016,50 Subtotal Orçado: R\$ 65.802,00 74,1398 % R\$ 48.785,50

Fornecedor : EDUARDO PRATA DE LACERDA - 47.999.358/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	3.300,00	UN	MAXIMA	MAXIMA	R\$ 6,28	R\$ 20.724,00	R\$ 14,98	R\$ 49.434,00	58,08	R\$ 8,70

Descrição: CADERNO COM PAUTA CAPA DURA DE PAPELÃO 772 gramas: costurado, 96 folhas. 1 matéria dimensões 200mm x 275mm folhas internas brancas de boa qualidade. capa colorida sem ilustração. O caderno deverá conter todas as informações citadas no descritivo ou carta do fornecedor comprovando o descritivo. Tipo: Tilibra, Máxima, Foroni

5	1.800,00	UN	MAXIMA	MAXIMA	R\$ 6,28	R\$ 11.304,00	R\$ 16,88	R\$ 30.384,00	62,80	R\$ 10,60
---	----------	----	--------	--------	----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: CADERNO SEM PAUTA, capa dura de papelão 772 gramas: costurado, 96 folhas. 1 matéria dimensões 200mm x 275mm folhas internas brancas de boa qualidade. capa colorida sem ilustração. O caderno deverá conter todas as informações citadas no descritivo ou carta do fornecedor comprovando o descritivo. Tipo: Tilibra, Máxima, Foroni

11	4.000,00	UN	JOCAR	JOCAR	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00	R\$ 8,41	R\$ 33.640,00	84,54	R\$ 7,11
----	----------	----	-------	-------	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 39.065,50 Subtotal Orçado: R\$ 119.187,50 67,2234 % R\$ 80.122,00



09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL: com cabo polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar, tamanho no mínimo 13 cm, com marca impressa no corpo. Tesoura de boa qualidade, com selo do INMETRO na embalagem. Tipo: Cis, Jocar										
30	350,00	UN	JOCAR	JOCAR	R\$ 5,25	R\$ 1.837,50	R\$ 16,37	R\$ 5.729,50	67,93	R\$ 11,12
Descrição: TESOURA GRANDE, lâmina de aço de aproximadamente 200 mm, de aço inoxidável, cabo ergonômico emborrachado ponta arredondada, sem protuberâncias, marca impressa no corpo e selo INMETRO na embalagem. Tipo: BRW										

Subtotal Adjudicado R\$ 39.065,50 Subtotal Orçado: R\$ 119.187,50 67,2234 % R\$ 80.122,00

Fornecedor : EXPERT COMERCIAL LTDA - 00.411.452/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	8.500,00	UN	FAMIX	FCL02	R\$ 1,20	R\$ 10.200,00	R\$ 4,21	R\$ 35.785,00	71,50	R\$ 3,01

Descrição: VIDRO DE COLA BRANCA 90 gramas: própria para papeis, sem solvente não tóxica e lavável, embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. de boa qualidade com validade de no mínimo um ano, com selo do INMETRO. Tipo: New Magic, Piratininga.

10	2.200,00	CX	ECOLE	FLUFFY	R\$ 2,36	R\$ 5.192,00	R\$ 7,78	R\$ 17.116,00	69,67	R\$ 5,42
----	----------	----	-------	--------	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: CAIXA DE MASSA DE MODELAR GRANDE com doze cores: com 12 cores 180g, dimensões mínimas de 81x11, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma agradável e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, que não esfarele. embalagem com marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. produto não perecível, de boa qualidade com selo do INMETRO na embalagem. Tipo: Magix, Faber Castell.

Subtotal Adjudicado R\$ 15.392,00 Subtotal Orçado: R\$ 52.901,00 70,9041 % R\$ 37.509,00

Fornecedor : COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA - 47.794.016/0001-87

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
18	3.100,00	un	WALEU	WALEU	R\$ 2,55	R\$ 7.905,00	R\$ 7,12	R\$ 22.072,00	64,19	R\$ 4,57

Descrição: RÉGUA DE 30 CM de poliestireno colorida néon: colorida néon (amarela, verde, azul) transparente, escala milimétrica e graduada em 3 cm. dimensões 325x40x3. Régua de boa qualidade. Tipo: Acrimet.

Subtotal Adjudicado R\$ 7.905,00 Subtotal Orçado: R\$ 22.072,00 64,1853 % R\$ 14.167,00

Fornecedor : PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.618.856/0001-14



09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	560,00	UN	WALEU	WALEU	R\$ 1,00	R\$ 560,00	R\$ 4,44	R\$ 2.486,40	77,48	R\$ 3,44

Descrição: RÉGUA GABARITO GEOMÉTRICA em acrílico com transferidor: em acrílico com transferidor, medidas mínimas 23 x 0.5 x 13 cm, transparente. modelo em anexo. Tipo: Walley.

27	600,00	ESTOJO	JOCAR	JOCAR	R\$ 0,99	R\$ 594,00	R\$ 8,76	R\$ 5.256,00	88,70	R\$ 7,77
----	--------	--------	-------	-------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: ESTOJO COM FLIP TOP DOSADOR 12 UNIDADES: de mina translúcido, contendo 12 unidades de grafite 0,7 mm, graduação macio de boa qualidade. Tipo: Faber Castell.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.154,00	Subtotal Orçado: R\$ 7.742,40	85,0950 %	R\$ 6.588,40
----------------------------------	-------------------------------	-----------	--------------

Fornecedor : RBQ COMERCIAL LTDA - 48.282.307/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	500,00	UN	MAXIMA	MAXIMA	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00	R\$ 29,76	R\$ 14.880,00	52,99	R\$ 15,77

Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE COM ESPIRAL COLORIDA, capa dura decorada, dimensões mínimas: 27,5x 20,0 cm (axl), capa/contracapa: duplex 280g/m², folhas internas: papel offset 56g/ m², contendo 200 folhas pautadas, com estampas unissex. O caderno deverá conter todas as informações citadas no descritivo ou carta do fornecedor comprovando o descritivo. Tipo: Tilibra, Credeal

23	3.400,00	UN	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 1.904,00	R\$ 1,38	R\$ 4.692,00	59,42	R\$ 0,82
----	----------	----	-----------	-----------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita fina e uniforme, corpo hexagonal, tinta azul, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível de tinta no tubo de carga, medindo no mínimo 9 cm, ponta em latão e esfera de tungstênio e tampa ventilada em conformidade com padrão ISO e com prazo de validade de no mínimo um ano, com selo INMETRO na embalagem. caixas com 25 unidades. Tipo: Bic, Compactor

24	1.100,00	UN	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 0,56	R\$ 616,00	R\$ 1,19	R\$ 1.309,00	52,94	R\$ 0,63
----	----------	----	-----------	-----------	----------	------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita fina e uniforme, corpo hexagonal, tinta preta, encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades, parte visível de tinta no tubo de carga, medindo no mínimo 9 cm, ponta em latão e esfera de tungstênio e tampa ventilada em conformidade com padrão ISO e com prazo de validade de no mínimo um ano, com selo INMETRO na embalagem. caixas com 25 unidades. Tipo: Bic, Compactor

Subtotal Adjudicado R\$ 9.515,00	Subtotal Orçado: R\$ 20.881,00	54,4322 %	R\$ 11.366,00
----------------------------------	--------------------------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 266.683,43	R\$ 768.121,98	65,2811 %	501.438,55

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.




09/11/2023, 13:58

LICITANET - Termo de Homologação



Sarzedo-MG , 09 de Novembro de 2023


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**
*Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (163/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

**NOTIFICADO: JANIUDA PAULINA DOS ANJOS RODRIGUES, RUA IPÉ BRANCO Nº464
BAIRRO: RESIDENCIAL MASTERVILLE SARZEDO- MG CEP:32450-000**

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipal Nº 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; Nº 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


**INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDADA EM
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

REFERENTE QUADRA 01; LOTE 13; BAIRRO RESIDENCIAL MASTERVILLE SARZEDO-
MG - CEP 32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis nº 194/2002, nº 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto. de Fiscalização e licenciamento


ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**
*Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (164/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

NOTIFICADO: LOTUS EMPREEND.E PARTICIPACOES S/A E OUTRO, RUALEVI VITTOY DE FREITAS SALA103 Nº28 BAIRRO: CENTRO CIDADE CLAUDIO- MG CEP:35530-000

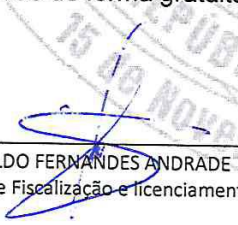
A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipais Nº 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; Nº 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDA EM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

REFERENTE QUADRA 12; LOTE 02,03,04 E 05; BAIRRO RIACHO DA MATA SARZEDO-
MG - CEP 32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis nº 194/2002, nº 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto. de Fiscalização e licenciamento


ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**
*Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (165/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

**NOTIFICADO: MUNICIPIO DE SARZEDO, RUA ELOY CANDIDO DE MELO Nº477 BAIRRO:
CENTRO SARZEDO- MG CEP:32450-000**

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipal Nº 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; Nº 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

**INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDA EM
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

REFERENTE QUADRA 12; LOTE 12 BAIRRO RIACHO DA MATA SARZEDO-MG - CEP
32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis nº 194/2002, nº 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto.de Fiscalização e Licenciamento

ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**
*Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (166/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

NOTIFICADO: CONSTRUTORA MODELO LTDA RUA PARAIBA Nº550 SALA 900, BAIRRO SAVASSI – BELO HORIZONTE -MG CEP:30130-141


A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipal Nº 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; Nº 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDA EM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

REFERENTE QUADRA 12; LOTE 28; BAIRRO RIACHO DA MATA, SARZEDO-MG - CEP 32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis nº 194/2002, nº 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>


GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto.de Fiscalização e licenciamento


ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (167/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

NOTIFICADO: WAGNER TEIXEIRA CASSINO RUA AMERICO MAGALHAES N°500 APT 502, BAIRRO BARREIRO – BELO HORIZONTE -MG CEP:30640-510

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipal N° 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; N° 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDA EM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

REFERENTE QUADRA 41; LOTE 17; BAIRRO BRASILIA, SARZEDO-MG - CEP 32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis n° 194/2002, n° 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto.de Fiscalização e licenciamento

ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***Estado de Minas Gerais***NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO (168/2023)**

Sarzedo, 13 de Novembro de 2023.

**NOTIFICADO: GERALDA BAMBIRRA RODRIGUES RUA IOLANDA MARTINS Nº312,
BAIRRO BRASILIA – SARZEDO -MG CEP:32450-000**

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, no exercício de suas atribuições em vistoria realizada, consta que o lote de sua propriedade se encontra em desconformidade com as Leis Municipal Nº 194/2002 (Código de Posturas), em especial a determinação do Art. 19 – “Os terrenos não edificados que se situam em áreas parceladas deverão ser mantidos limpos, recebendo tratamento adequado, de modo a evitar que se comprometa a saúde pública”; Nº 593/2013 - “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes vagos pelos seus proprietários e dá outras providências”. Conforme Lei Municipal 92/2015 Seção XIII em seu Art. 116 orientamos adequação das calçadas, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

**INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA NA FORMA ESTABELECIDA EM
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

REFERENTE QUADRA 41; LOTE 19; BAIRRO BRASILIA, SARZEDO-MG - CEP 32.450-000

Fica notificado o proprietário ou responsáveis legais pelo imóvel a fazer a limpeza do lote no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, ressaltamos essa notificação e publicada no diário eletrônico do município de Sarzedo, acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico/caderno/diario-eletronico-do-municipio-de-sarzedo/1>

Salientamos que o descumprimento da presente notificação implicará em **AUTO DE MULTA**, na iniciativa do Poder Público para adequação do local e adoção das sanções previstas conforme legislação municipal, Leis nº 194/2002, nº 593/2013, que podem ser acessadas de forma gratuita pelo website: <https://www.sarzedo.mg.gov.br/legislacao>

GERALDO FERNANDES ANDRADE
Depto. de Fiscalização e licenciamento

ANDRE GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente





1 ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO
4 LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG,
5 REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

6
7 Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023, às 09h43min (nove horas e quarenta e
8 três minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora
9 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Centro-Sarzedo, realizou-se a 25ª Reunião
10 Ordinária da CCJ do Exercício de 2023, que contou com a presença dos vereadores, a
11 saber: Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana, Antônio Lucena Alves, Daniela
12 Cristina Teixeira Salles, Gilberto José da Silva e José Estevam Lourenço Neto. A
13 representante da Associação Educacional Cultural e Desenvolvimento Social de
14 Mulheres de Sarzedo, Sra. Fátima Alves da Silva; Servidores desta Casa Legislativa:
15 Dra. Mirian Alves, Dr. Eliel Baeta Aguiar, Giselle Moreira e Sílvia Eloiza. Presentes
16 também os estagiários: Hemerson Araújo e João Pedro Moura. Após a Oração do Pai
17 Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson Miguel Júlio, agradeceu
18 a presença de todos e solicitou que o vereador José Luiz de Santana fizesse a leitura da
19 Ata da 24ª Reunião Ordinária da CCJ, que após lida, foi aprovada por todos os
20 Parlamentares presentes. Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o
21 **PROJETO DE LEI 77/2023** "*Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional*
22 *Cultural e Desenvolvimento Social de Mulheres de Sarzedo*", de autoria da Vereadora
23 Daniela Cristina Teixeira Salles. Logo a palavra foi passada para a autora do projeto
24 aduzindo que o Projeto de utilidade pública, a ACADEMES, tem toda a documentação
25 anexada, existente desde abril de 2017, tem um trabalho brilhante que vem
26 desempenhando em nosso Município. Logo a palavra foi passada para a Sra. Fátima
27 Alves da Associação ACADEMES, salientando que "*a instituição tem trabalhado pelas*
28 *mulheres de Sarzedo, principalmente as mulheres que tem filhos, não tem emprego nem*
29 *capacitação para trabalhar fora, a associação tem vários cursos que a gente oferece a*
30 *elas, atualmente tem 30 mulheres sendo atendidas, e o objetivo é que elas aprendam*
31 *com os cursos e tenham uma renda. Durante as discussões, fizeram uso da palavra os*
32 vereadores, Daniela Cristina Teixeira Salles, Antônio Lucena Alves, Edmilson Miguel



33 Júlio, Gilberto José da Silva, José Estevam Lourenço Neto e José Luiz de Santana,
34 conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Logo o Parecer favorável foi
35 dado pela Comissão de Justiça pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente),
36 José Luiz de Santana (relator), Antônio Lucena Alves (membro). Comissão de Cultura:
37 José Estevam Lourenço Neto (presidente), José Luiz de Santana (relator), Edmilson
38 Miguel Júlio (membro). Comissão dos Direitos da Mulher: Gilberto José da Silva
39 (Presidente suplente), José Luiz de Santana (Relator) Antônio Lucena Alves (Membro).
40 Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta a **MOÇÃO 14/2023** "*Moção de*
41 *aplausos e congratulações pela trajetória esportiva de Pedro Campos*", e a **MOÇÃO**
42 **15/2023** "*Moção de aplausos e congratulações pela trajetória esportiva do jovem*
43 *Joaquim Antônio de Oliveira Neto.*" De autoria do Vereador José Estevam Lourenço
44 Neto; fazendo uso da palavra o autor das Moções, explanando sobre a importância de
45 se incentivar e valorizar os jovens promissores que vem despontando no esporte do
46 nosso Município, com muito pouco recurso, tanto o Pedro quanto o Joaquim são
47 campeões brasileiros. Através dessas moções, espera que o Poder Executivo amplie a
48 visão a respeito do esporte no Município. Logo o Parecer favorável foi dado pela
49 Comissão de Justiça pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente), José Luiz de
50 Santana (relator), Antônio Lucena Alves (membro). Após todos os esclarecimentos, o
51 Presidente da CCJ, Vereador Edmilson Miguel Júlio, agradeceu a presença de todos e
52 não havendo nada mais a se tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, às
53 10h22min (dez horas e vinte e dois minutos) da qual foi lavrada, a presente Ata,
54 conforme consta na gravação de áudio da 25ª Reunião Ordinária da CCJ de 2023, que
55 depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais
56 presentes.

57

58

59 SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

60

61

62 VEREADORES PARTICIPANTES

63

64



- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91

[Handwritten signature]

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO





LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES DA 25ª REUNIÃO DA CCJ DE 2023, REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023, COM OS VEREADORES PARA DISCUSSÕES DO PROJETO DE LEI 77/2023 E MOÇÕES 14 E 15 DE 2023.

SARZEDO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Echirison Nogueira Julio		CÂMARA
02	Jose Luiz de Santana		Câmara
03	Jose Thomaz Lourenço Mo		camara
04	Antonio Vucoupa		CAMARA
05	Daniel Pereira Sales		Câmara
06	Gilberto José da Silva		Câmara
07	Fátima Alves da Silva Neves		Academes
08	Donu		
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2023**

Na qualidade de Presidente desta Casa, nos termos do Regimento Interno, artigo 24, e CONSIDERANDO:

- I. O Art. 63 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal - XIV - convocar extraordinariamente a Câmara quando o interesse da administração o exigir;
- II. A urgente necessidade de adequação da norma legislativa do município por interesse público;
- III. O envio do **OFÍCIO MENSAGEM 27/2023** enviando ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2023**: *Dá nova redação ao caput do artigo 79-c e revoga o art. 79-f da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que "Dispõe sobre o estatuto do servidor público civil do município de Sarzedo", bem como do OFÍCIO MENSAGEM 28/2023 enviando o PROJETO DE LEI 80/2023: "Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do programa habitacional de interesse social, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo.*
- IV. Que a próxima Reunião Ordinária só ocorrerá em 30/11/2023.

CONVOCO os vereadores desta edilidade para a **6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que ocorrerá no dia **16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO (QUINTA-FEIRA), ÀS 09H30MIN**, sendo a pauta:

EXPEDIENTE:

1. Leitura e apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária de 2023;



2. **Leitura e apreciação do Requerimento Interno 27/2023** "*Solicita dispensa de interstício referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2023 Dá nova redação ao caput do artigo 79-C e revoga o art. 79-F da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo" e o PROJETO DE LEI 80/2023 "Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do Programa Habitacional de Interesse Social, e dá outras providências".*

ORDEM DO DIA:

1. **Leitura do Parecer da CCJ referente ao Projeto de Lei Complementar 07/2023** *Dá nova redação ao caput do artigo 79-C e revoga o art. 79-F da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo"*
2. **Votação em primeiro turno referente ao Projeto de Lei Complementar 07/2023** *Dá nova redação ao caput do artigo 79-C e revoga o art. 79-F da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo"*
3. **Caso haja aprovação do Requerimento Interno 27/2023, votação em segundo turno referente ao Projeto de Lei Complementar 07/2023** *Dá nova redação ao caput do artigo 79-C e revoga o art. 79-F da lei complementar 05 de 20 de janeiro de 1.997 que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo"*
4. **Leitura do Parecer conjunto da CCJ, Comissão de Obras Públicas e Comissão de Assistência Social referente ao Projeto de Lei 80/2023** *"Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do Programa Habitacional de Interesse Social, e dá outras providências".*





Votação em primeiro turno referente ao **Projeto de Lei 80/2023** "Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do Programa Habitacional de Interesse Social, e dá outras providências".

6. Caso haja aprovação do Requerimento Interno 27/2023, votação em segundo turno referente ao **Projeto de Lei 80/2023** "Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do Programa Habitacional de Interesse Social, e dá outras providências".

Sarzedo, em 14 de novembro de 2023



DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 2023/2024